



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A
DELEGACIA DE CARUARU, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA GILCIMAR
CORREIA DE QUEIROZ - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 005/2017, este firmado entre as partes, e que tem como objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de **serviços de limpeza para Delegacia de Caruaru do CRO-PE ao CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **19 de maio de 2018 e finalizando em 31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O valor mensal não sofreu reajuste, mantendo-se o valor inicial do contrato de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, sendo R\$ 90,00 (noventa reais) por dia de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE CUSTEIO

Os encargos decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante na conta de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 – Serviços Terceirizados.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 17 de maio de 2018.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

ALFREDO DE AQUINO GASPAR JÚNIOR
Presidente do CRO-PE

GILCIMAR CORREIA DE QUEIROZ
Proprietário Gilcimar Correia de Queiroz - ME

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____